



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo



**Vereador Rodolfo Buda**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº 928 /2023

Câmara Municipal de Araruama  
Deferido em 06/08/23

Câmara Municipal de Araruama  
Protocolo sob o nº 2527  
Livro nº \_\_\_\_\_ Fls. nº \_\_\_\_\_  
Em 17/07/2023  
Ass.: S

Rodolfo Buda  
Presidente

**EMENTA: INDICA PATROLAMENTO, SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO, NA RUA SANTA CLARA, TRAVESSA N, E TODA EXTENSÃO DO BAIRRO RIO DO LIMÃO..**

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, **INDICA** a Exma. Prefeita de Araruama, com cópia a M. D. Secretária M. de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, acolher os **serviços de patrolamento, serviço de iluminação, na Rua Santa Clara, Travessa N, e toda extensão do bairro Rio do Limão**, evidenciando o estado precário de conservação da via de acesso a várias localidades, observados o inciso II do art. 3º e incisos XIX dos art. 14 e 69 da LOA.

**JUSTIFICATIVA**

***“AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA URBANA E CONSERVAÇÃO SÃO RELEVANTES PARA O MEIO AMBIENTE E PODE SE TRADUZIR EM MELHOR SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS” - Na qualidade de interlocutor dos anseios do povo, é com apreço e solidariedade que subscrevo a INDICAÇÃO elencada na Ementa, promovendo a gestão sustentável com ações estruturais e não estruturais, em articulação com as políticas de desenvolvimento urbano, aproveitando o período estiagem, convicto que esta prestação de serviço contribuirá de forma positiva, assegurando principalmente as pessoas idosas e com restrições físicas e visuais e ou necessidades especiais, o exercício pleno de seus direitos básicos, somando para a qualidade dos serviços ambientais e de saúde pública municipal, consciente das dificuldades que eventualmente se apresentam e exigem do setor do gestor municipal algumas intervenções.***

*Ante o exposto, ouvido o soberano Plenário e atendida às formalidades regimentais, com a Graça de Deus, solicito seja encaminhada cópia ao Secretário de Obras, reitero protesto de elevada estima e consideração.*

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 18 de julho de 2023.

José Rodolfo S. S. de Oliveira

**Vereador RODOLFO BUDA**

2023

V  
E  
R  
E  
A  
D  
O  
R  
R  
O  
D  
O  
L  
F  
O  
B  
U  
D  
A



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo



**Vereador Rodolfo Buda**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº 929/2023  
Câmara Municipal de Araruama  
Protocolo sob o nº 2528  
Livro nº 171071 Fls. nº 2023  
Em 17/07/2023  
Ass.: B

Câmara Municipal de Araruama  
Deferido em 01/08/23

*J. Buda*  
Presidente

**EMENTA: INDICA A REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA EM PARACATU.**

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais **INDICA** a Exma. Prefeita de Araruama acolher a **revitalização da Quadra Poliesportiva em Paracatu**, reestruturando a principal área de lazer, incluindo iluminação e infraestrutura adequada, atendendo uma justa aspiração da comunidade de promover melhorias físicas que represente o bem estar e garanta proteção necessária à segurança e tranquilidade dos moradores.

### JUSTIFICATIVA

**“ESPORTE E CULTURA SÃO DIREITOS FUNDAMENTAIS PARA A GARANTIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL”. A construção de áreas de esporte e lazer, assegura o acesso às atividades esportivas e de Lazer e contribui para qualidade de vida dos moradores, primando pela emancipação e pelo desenvolvimento humano, motivando o exercício da cidadania e limitando “a promoção de marginais e de desocupados”.**

**Dentre os benefícios da prática de exercícios na academia ao ar livre podemos considerar: A gratuidade dos exercícios; Promover a saúde, o bem-estar físico e emocional; Melhorar a integração social e a comunicação; Fortalecer os músculos e as articulações; Diminuir o risco de doenças cardíacas e coronariana; Diminuir o colesterol e a pressão alta; Diminuir o risco de diabetes; Diminuir o estresse, a depressão e a ansiedade e Melhorar a coordenação motora e o condicionamento físico, e, na qualidade de interlocutor dos anseios do povo, é com apreço e solidariedade que subscrevo a INDICAÇÃO elencada na emenda.**

**Ante o exposto, ouvido o soberano Plenário e atendida às formalidades regimentais, com a Graça de Deus, solicito seja encaminhada cópia a Secretaria M. de Esporte e Lazer, e reitero protesto de estima e consideração**  
Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 18 de julho de 2023.

*José Rodolfo S. S. de Oliveira*

Vereador RODOLFO BUDA

2023

V  
E  
R  
E  
A  
D  
O  
R  
R  
O  
D  
O  
L  
F  
O  
B  
U  
D  
A



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo

**Vereador Rodolfo Buda**



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº 930 /2023

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 2529

Livro nº \_\_\_\_\_ Fls. nº \_\_\_\_\_

Em 17/07/2023

Ass.: S

Câmara Municipal de Araruama

Deferido em 01/08/23

*Paul*  
Presidente

**EMENTA: INDICA INSTALAR REDE DE DRENAGEM COM COLOCAÇÃO DE MANILHAS NO BAIRRO AREAL (NA ÁREA CONHECIDA COMO BREJINHO).**

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, **INDICA** a Exma. Prefeita de Araruama, com cópia a M. D. Secretária M. de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, acolher a ementa instalando uma rede de drenagem e manilhamento no bairro Areal, para agilizar o escoamento da água pluvial em terrenos encharcados, conhecidos como brejinho, evidenciando o estado precário de conservação que sempre ficam prejudicados durante as intempéries climáticas.

**JUSTIFICATIVA**

**“AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA URBANA E CONSERVAÇÃO SÃO RELEVANTES PARA O MEIO AMBIENTE E PODE SE TRADUZIR EM MELHOR SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS.”** - Buscando sempre o melhor no aspecto desenvolvimento e progresso e a melhor condição de vida para quem reside em Araruama, ante uma melhor representação das pretensões dos moradores, **na qualidade de interlocutor dos anseios do povo**, é com apreço e solidariedade que subscrevo a **INDICAÇÃO** elencada na Ementa, destacando que no local, atualmente conhecido como brejinho, durante as fortes chuvas, por não ter curso d'água, o local enche, a ponto de ficar alagado, deixando os moradores sem passagem ou com dificuldades para atravessá-la, sendo necessária a prestação de serviços para aumentar a vazão da água, **promovendo a gestão sustentável da drenagem com ações estruturais e não estruturais**, convicto que esta prestação de serviço contribuirá de forma positiva, somando para a qualidade dos serviços ambientais e de saúde pública municipal, consciente das dificuldades que eventualmente se apresentam e exigem do setor do gestor municipal algumas intervenções.

De acordo com o Art. 159 da LOA **“O Município cuidará do desenvolvimento das ruas e serviços relativos ao saneamento e urbanismo, com assistência da União e do Estado, sob as condições estabelecidas em Lei Complementar Federal”, e, almejando o cumprimento dos requisitos legais dispostos no Art. 14 – inciso XIX da LOA – “Compete ao Município prover sobre a limpeza das vias e logradouros públicos, remoção e destino do lixo domiciliar ou não, bem como de outros detritos e resíduos de qualquer natureza.”**

Ante o exposto, ouvido o soberano Plenário e atendida às formalidades regimentais, com a Graça de Deus, solicito seja encaminhada cópia ao Secretário de Obras, reitero protesto de elevada estima e consideração.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 18 de julho de 2023.

*José Rodolfo S. S. de Oliveira*

Vereador RODOLFO BUDA

Câmara M. Araruama.

2023

V  
E  
R  
E  
A  
D  
O  
R  
O  
D  
O  
L  
F  
O  
B  
U  
D  
A



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo

**Vereador Rodolfo Buda**



**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama**

INDICAÇÃO Nº 931 /2023  
Câmara Municipal de Araruama  
Protocolo sob o nº 2530  
Livro nº \_\_\_\_\_ Fls. nº \_\_\_\_\_  
Em 17/07/2023  
Ass.: S

Câmara Municipal de Araruama  
Deferido em 01/08/23  
*[Signature]*  
Presidente

**EMENTA: INDICA INSTALAR REDE DE DRENAGEM COM COLOCAÇÃO DE MANILHAS NO BAIRRO CORTE**

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, **INDICA** a Exma. Prefeita de Araruama, com cópia a M. D. Secretária M. de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, acolher a ementa instalando uma rede de drenagem e manilhamento no bairro Corte, para agilizar o escoamento da água pluvial em terrenos encharcados, evidenciando o estado precário de conservação que sempre ficam prejudicados durante as intempéries climáticas.

**JUSTIFICATIVA**

**“AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA URBANA E CONSERVAÇÃO SÃO RELEVANTES PARA O MEIO AMBIENTE E PODE SE TRADUZIR EM MELHOR SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS.”** - Buscando sempre o melhor no aspecto desenvolvimento e progresso e a melhor condição de vida para quem reside em Araruama, ante uma melhor representação das pretensões dos moradores, **na qualidade de interlocutor dos anseios do povo**, é com apreço e solidariedade que subscrevo a **INDICAÇÃO** elencada na Ementa, destacando que no local, durante as fortes chuvas, por não ter curso d'água, o local enche, a ponto de ficar alagado, deixando os moradores sem passagem ou com dificuldades para atravessá-la, sendo necessária a prestação de serviços para aumentar a vazão da água, **promovendo a gestão sustentável da drenagem com ações estruturais e não estruturais**, convicto que esta prestação de serviço contribuirá de forma positiva, somando para a qualidade dos serviços ambientais e de saúde pública municipal, consciente das dificuldades que eventualmente se apresentam e exigem do setor do gestor municipal algumas intervenções.

De acordo com o Art. 159 da LOA **“O Município cuidará do desenvolvimento das ruas e serviços relativos ao saneamento e urbanismo, com assistência da União e do Estado, sob as condições estabelecidas em Lei Complementar Federal”**, e, almejando o cumprimento dos requisitos legais dispostos no Art. 14 – inciso XIX da LOA – **“Compete ao Município prover sobre a limpeza das vias e logradouros públicos, remoção e destino do lixo domiciliar ou não, bem como de outros detritos e resíduos de qualquer natureza.”**,

Ante o exposto, ouvido o soberano Plenário e atendida às formalidades regimentais, com a Graça de Deus, solicito seja encaminhada cópia ao Secretário de Obras, reitero protesto de elevada estima e consideração.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 18 de julho de 2023.

*[Signature]*  
**José Rodolfo S. S. de Oliveira**  
Vereador RODOLFO BUDA  
Câmara M. Araruama.

2023

V  
E  
R  
E  
A  
D  
O  
R

R  
O  
D  
O  
L  
F  
O  
B  
U  
D  
A



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo



**Vereador Rodolfo Buda**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº 932/2023

Câmara Municipal de Araruama  
Deferido em 01/08/23

Câmara Municipal de Araruama  
Protocolo sob o nº 2531  
Livro nº \_\_\_\_\_ Fls. nº \_\_\_\_\_  
Em 17/10/2023  
Ass.: \_\_\_\_\_

EMENTA: INDICA SERVIÇOS DE DESASSOREAMENTO DE  
TODAS SAÍDAS DE ÁGUA FLUVIAL NA PRAIA DA  
PONTINHA, AREAL E PONTE DOS LEITES.

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, **INDICA** a Exma. Prefeita de Araruama, com cópia a M. D. Secretária M. de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, acolher os **serviços de desassoreamento de todas saídas de água fluvial na Praia da Pontinha, Areal e Ponte dos Leites**, observados o inciso II do art. 3º e incisos XIX dos art. 14 e 69 da LOA.

**JUSTIFICATIVA**

**“AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA URBANA E CONSERVAÇÃO SÃO RELEVANTES PARA O MEIO AMBIENTE E PODE SE TRADUZIR EM MELHOR SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS.”** - Buscando sempre o melhor no aspecto desenvolvimento e progresso e a melhor condição de vida para quem reside em Araruama, ante uma melhor representação das pretensões dos moradores, **na qualidade de interlocutor dos anseios do povo**, é com apreço e solidariedade que subscrevo a **INDICAÇÃO** elencada na Ementa, **promovendo a gestão sustentável da drenagem com ações estruturais e não estruturais**, em articulação com as políticas de desenvolvimento urbano, aproveitando o período estiagem, convicto que esta prestação de serviço contribuirá de forma positiva, somando para a qualidade dos serviços ambientais e de saúde pública municipal, consciente das dificuldades que eventualmente se apresentam e exigem do setor do gestor municipal algumas intervenções.

De acordo com o Art. 159 da LOA **“O Município cuidará do desenvolvimento das ruas e serviços relativos ao saneamento e urbanismo, com assistência da União e do Estado, sob as condições estabelecidas em Lei Complementar Federal”**, e, almejando o cumprimento dos requisitos legais dispostos no Art. 14 – inciso XIX da LOA – **“Compete ao Município prover sobre a limpeza das vias e logradouros públicos, remoção e destino do lixo domiciliar ou não, bem como de outros detritos e resíduos de qualquer natureza.”**

Ante o exposto, ouvido o soberano Plenário e atendida às formalidades regimentais, com a Graça de Deus, solicito seja encaminhada cópia ao Secretário de Obras, reitero protesto de elevada estima e consideração.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 18 de julho de 2023.

*José Rodolfo S. S. de Oliveira*

Vereador RODOLFO BUDA

Câmara M. Araruama.

2023

V  
E  
R

R  
O  
D

O  
L  
F

I  
B

D  
U  
D  
A